



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2024.

Teresina/PI, 13 de maio de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 123/2024

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak

**Responder este documento indicando expressamente o Processo nº
00010.004167/2024-14.**

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, anexo, Autógrafo da Lei que **"Dispõe sobre a revisão anual da remuneração do Ouvidor Geral e dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores públicos da Defensoria Pública do estado do Piauí, com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal"** de autoria da **Defensoria Pública**, promulgada nesta Casa Legislativa, na forma do art. 78, da Constituição Estadual, para que seja colocada a necessária numeração, com vistas aos controles e publicação no Diário Oficial do Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 23/05/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012482941** e o código CRC **EF848F34**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004167/2024-14

SEI nº 012482941



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2024.

Teresina/PI, 13 de maio de

LEI Nº

DE

DE

DE 2024

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração do Ouvidor Geral e dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores públicos da Defensoria Pública do estado do Piauí, com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º As remunerações mensais dos cargos em comissão constantes do Anexo III, da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, passam a corresponder aos valores constantes no Anexo I desta Lei, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º As remunerações mensais das funções de confiança constantes do Anexo IV, da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, passam a corresponder aos valores constantes no Anexo II desta Lei, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º A remuneração mensal do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do estado do Piauí passa a corresponder a R\$ 7.503,88 (sete mil, quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do estado do Piauí.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), de de 2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente

ANEXO I
DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
Coordenador de Gestão de Pessoas	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Orçamento e Finanças	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Infraestrutura e Materiais	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Planejamento e Projetos	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Tecnologia e Informação	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Controle Interno	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Comunicação	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador Administrativo	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Transporte	CC-4	R\$ 7.500,29
Coordenador de Licitações e Contratos	CC-4	R\$ 7.500,29
Subcoordenador Administrativo	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Gestão de Pessoas	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Orçamento e Finanças	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Infraestrutura e Materiais	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Licitações e Contratos	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Planejamento e Projetos	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Tecnologia e Informação	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Controle Interno	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Transporte	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Estágio	CC-3	R\$ 5.000,19
Subcoordenador de Comunicação	CC-3	R\$ 5.000,19
Assessor Técnico I	CC-3	R\$ 5.000,19
Assessor Técnico II	CC-2	R\$ 3.750,15
Assessor Técnico III	CC-1	R\$ 2.500,10
Assessor do Conselho Superior	CC-3	R\$ 5.000,19
Assessor de Defensoria Pública	CC-1	R\$ 2.500,10

ANEXO II
DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	Símbolo	Remuneração
Assistente Defensorial II	FC-02	R\$ 2.500,10
Assistente Defensorial I	FC-01	R\$1.875,07



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 23/05/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012481868** e o código CRC **9EA7D104**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.004167/2024-14

SEI nº 012481868